



TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 176/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

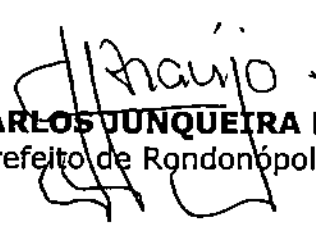
O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 176/2024**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 22/2024/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **METRICA TECNOLOGIA LTDA**, endereço na AV 3, nº 245, Bairro: Zona Central, 13.500-390, Rio Claro/SP, inscrito no CNPJ: 01.227.689/0001-54.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE TOPOGRÁFICO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE HABITAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 4.760,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 19 de março de 2024.


JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito de Rondonópolis